

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA 27 de

Outubro de 1910

O PRESIDENTE

R

Alho



2ª REPARTIÇÃO

Nº

Alho de 1910

Registrado sob o n.º 5090

28-10-910

Carteiro



191
Alho

Ex - Camara Municipal do Porto

Mig Diniz Joaquim Praça, cazado Ju-
dustrial, que pretende atravessar a Rua
do Bolhas na parte onde se acha situa-
da a Fundicão de Fradellos, com um cano
de vinte e cinco millimetros, para da re-
ferida Fundicão levar água para lava-
jens e limpeza, para uma fha que alli
posse com entrada pela rua Suedes d'Alze-
vedo N.º 5 B, conforme mostra a planta
juncta, estando n'ella indicado pela
letra A a carmin, o lugar onde o cano
deve passar.

Por isso pede a Ex - Camara
haja por bem conceder a licença
respectiva.

Porto 19 d'Outubro de 1910
Diniz Joaquim Praça

E.R.M.^{ce}

R.E.

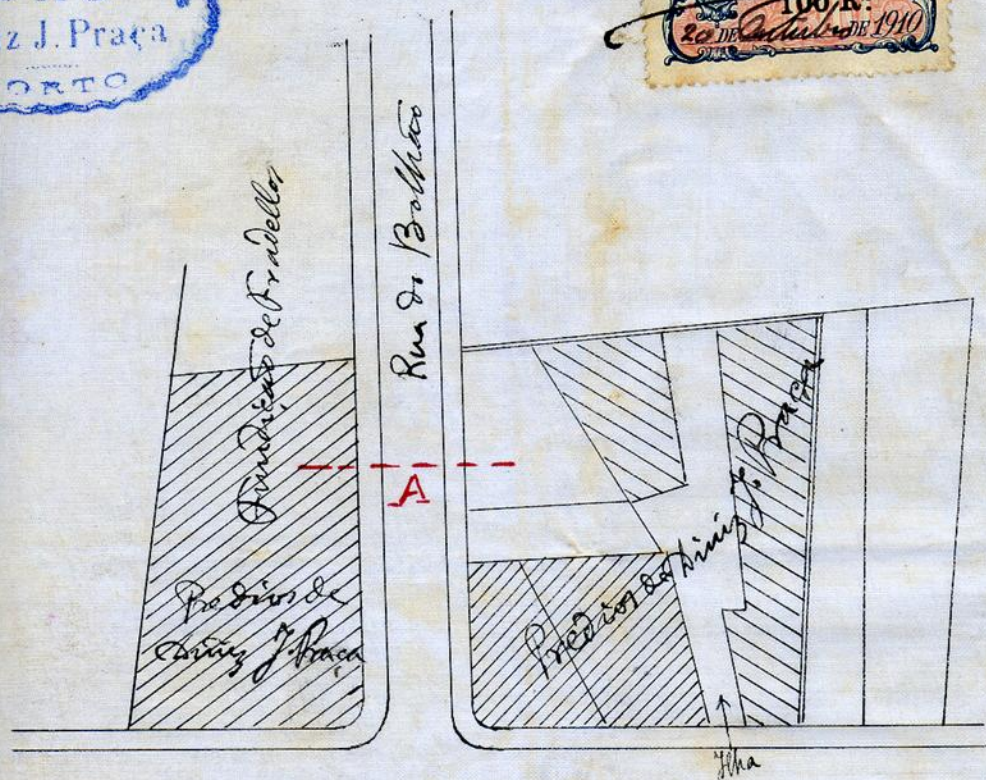
REPARTIÇÃO

registro 1653

10 - 910

Alho de 1910 443

de 4 de Outubro de 1910



Rua Guedes Sazevedo.

Approvado
Porto e Câmara 27 de Outubro de 1910
O Presidente
Elas

Escala
1
500

Diniz Praça



Registo

N.º

1653

Data

20-10-910

Licença

N.º

443

Data

4-4-911

CMP.
AG.

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Continuação de canal*

Requerente: *Simão Joaquim Braga*

Morada:

Situação da obra: *Quil. de Belas*

Responsavel:

Está nos casos do art. *26* do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *na sua*

Projecto da obra: *Satisfazer*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

reio mil reis

Observações:

27-X-910

Germinio Loure

Nº 3ª sec.

Esta servidão não está sujeita a taxa?

Ag. Barbosa

Está sujeita ao imposto no Edital de
26-II-908 — nº 6 que deveria pagar
por uma ro. us 400 reis por cada
m. l. Como a extensão ocupada é de
8,20 o pagamento tem de pagar
 $8,20 \times 400 = 3.280 \text{ reis.}$

27-X-910

D'accordo

Germinio Loure

27-X-910

Pelo Chefe da Rep.ª

Ag. Barbosa

Prop: de fto

em 24-X-910

H. d. Riveis e

Paga-se 3.280 " ao cargo Municipal pela guia
de 1000 passada pela 2ª Rep.ª em 3/11/911.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

194

ANNO CIVIL DE 1911



Guia de entrada de deposito N.º 322

Despacho de 27 de Outubro de 1911

Dinheiro corrente...	6\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	6\$000

Pela presente guia vai Diniz Joaquim Paça
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de seis milreis, em
 dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
 n.º 243 d'esta data, para atravessar sob o pavimento da rua de
 Gradellos, com um cano de ferro a fim de conduzir a agua
 do predio da Fundação de Gradellos para o outro seu predio
 que lhe fica fronteiro

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 4 de Abril de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de seis milreis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Abril de 1911

Registada

Em 4 de Abril de 1911

pe O Thesoureiro,

[Signature]

[Signature]



195
M

No 443

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Diniz Joaquim Praça

para que possa atravessar sob o pavimento da rua do Balhão, com um cano de ferro de 9,25 de diâmetro, na extensão de 8,20, afim de conduzir agua do prédio da Fundação de Fradellos para outro seu prédio que lhe fica fronteio, conforme a planta que lhe foi approvada em 27 d' Outubro de 1910.

O impetrante fica sujeito ao disposto no Código de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Abril de 1911

J. J. Rodrigues Cabaco, *Chefe da 2.ª Repartição* Secretario, subscrevi.

P. J. J. J. PRESIDENTE,

(a) Diniz Joaquim Praça

emolumentos para a carta, 500 reis.

Ruy Cardoso

Registada,

Faiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de seis mil réis conforme a guia n.º 322